



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0184/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos a funcionária MARIA VERÔNICA TENÓRIO DE CARVALHO, no período de 02 (dois) anos com vigência a partir de 06/10/1997.

Registre-se.

Publique-se.

Brejão-PE, 09 de Outubro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001-00

